



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-100221-TP01**, para a **Contratação da prestação de serviços veterinários para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia-CE**, em favor da Pessoa Física **Jose Alexandre Souza Carvalho**, CPF: **034.665.353-36**, com o **valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, perfazendo o **global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa física.

Hidrolândia - CE, 08 de março de 2021.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia